



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

CONVITE Nº 008/2021

PROTOCOLO ADMINISTRATIVO Nº 299/2021

PARECER

Após análise realizada pelo Setor de Engenharia referente à documentação da empresa que apresentou o menor preço global do certame, **UNIC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.983.635/0001-03, não foram constatadas irregularidades na planilha orçamentária, no cronograma, nas declarações de composição de BDI e encargos sociais e nos atestados técnicos apresentados, estando de acordo com o edital e com as disposições legais que regem a modalidade de licitação.

No entanto houve um equívoco de digitação no valor dos serviços (mão de obra) do Anexo I, onde consta o valor de R\$23.459,96, no entanto o correto é R\$23.458,96. Desta forma, solicito a correção e conforme o item 5.1.2.4 do edital, a empresa deve corrigir as pendências em 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de exclusão do certame.

Submeto este parecer ao setor jurídico e solicito que o mesmo seja encaminhado a empresa nas devidas formas.

É o parecer.

Cotiporã, 09 de julho de 2021.


Engenheiro Civil Cristino Fugali
CREA RS 236549

DE ACORDO:

Alan Martins
das Chagas
Advogado, OAB/RS 57.674
09/07/21.